



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 081/2025

Entrada na Comissão: 16/07/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Miguel Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Este relator é favorável, pois não há impedimento de sua tramitação.

Sala das Comissões em 16 de julho de 2025.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____